



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019.

**Comunicação nº 332/2019 - TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 07/2019**  
**- TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da **4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Marcello Cavanellas Zorzenon e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

Huenderson de Souza Madeira	Volta Redonda FC	Art. 243-F, art. 258 e art. 243-F § 1º na forma do art. 184 do CBJD.
Walyson Nogueira da Silva Antunes	Goytacaz FC	Art. 254 CBJD
Carlos Augusto Souza Carmo	Sampaio Correa FE	Art. 254 § 1º I do CBJD
Leonardo Santos Lisboa	Bonsucesso FC	Art. 258 CBD
Anderson Miguel Pereira Filho	Serra Macaense FC	Art. 258 § 2º II CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Andrey Faveiro	Artsul FC	Art. 254 § 1º II CBJD
João Pedro Ribas F. da Silva	CA Barra da Tijuca	Art. 254-A II CBJD
Gustavo Inácio Baioco	Americano FC	Art. 254-A I CBJD
Wilson de Souza Pereira	Itaperuna EC	Art. 254 § 1º II CBJD

**DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA**

**Flavio Medina (técnico do Goytacaz FC)** – jogo: Goytacaz FC x Volta Redonda FC – Campeonato Estadual – série A – sub 17 – 24/08/2019 – incurso no art. 243-F do CBJD

**Wescley Pina Gonçalves (treinador do Sampaio Correa FE)** – jogo: Sampaio Correa x Bonsucesso FC – campeonato estadual – série B1 – profissional – incurso no art. 254-A do CBJD

**ASSOCIAÇÃO**

**Barra Mansa FC** – jogo: Casimiro de Abreu AC x Barra Mansa FC – Campeonato Estadual – série B2 – sub 20 – 25/08/2019 – incurso no art. 203 do CBJD

**AD Cabofriense** – jogo: AD Cabofriense x CA Barra da Tijuca – campeonato estadual – série A – sub 17 – 10/08/2019 – incurso no art. 206 do CBJD

**PROCURADOR**

Dr. Luiz Ribeiro S. Junior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 16h DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019.

Marcia Cristina Pinto  
Secretaria Adjunta TJD/RJ